DECRETO Nº. 448/2017

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º III E 46, DA LEI Nº 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 86/16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016;

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 086/16, de 15 de dezembro de 2016), como especifica:-

15 – Fundo de Reequipamentos dos Bombeiros	
15.01 - Fundo de Reequipamentos dos Bombeiros	
06.182.0041.2.132.000 – Aquisição de equipamentos para os Bombeiros	
Fonte de Recursos: 511 – Taxa de Prestação de Serviços	
(665) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	30.000,00
TOTAL.....	**30.000,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

15 – Fundo de Reequipamentos dos Bombeiros	
15.01 - Fundo de Reequipamentos dos Bombeiros	
06.182.0041.2.131.000 – Obras e Instalações para os Bombeiros	
Fonte de Recursos: 511 – Taxa de Prestação de Serviços	
(663) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	30.000,00
TOTAL.....	**30.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de novembro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 448/2017 DE 10/11/2017

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Administração Direta	**R$**	**119.029.728,57**
15%	R$	17.854.459,29
Decretos já Elaborados	R$	3.413.985,14
Decreto Atual	R$	30.000,00
Total Utilizado	R$	3.443.985,14
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**14.410.474,15**

Município de Apucarana, em 10 de novembro de 2017.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal